



CONSOLIDADO

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
E NOTAS**

2023

www.reditus.pt

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2021, na sequência de uma instrução vinculativa emanada pela CMVM e dirigida à REDITUS, S.G.P.S., SA (à época “sociedade aberta” cotada na Euronext Lisboa) as suas participadas foram obrigadas a reconhecer imparidades de cerca de 25 milhões de euros e cerca de 34 milhões de euros, relacionadas com saldos por receber de clientes Angolanos “SIMPORTEX” (FAA`S) e “DINOANG”, respectivamente, com repercussão nos capitais próprios da Reditus SGPS.

Em face de tal imposição, a Reditus SGPS apresentava assim em 2022 capitais próprios negativos de valor muito elevado.

A actividade no território nacional não conseguia, por si só, assegurar volume e margem para inverter essa situação.

O turnaround dependia, portanto, do sucesso da actividade internacional, em particular na concretização dos negócios em Angola, nomeadamente a Fase IV do Projecto de Expansão e Desenvolvimento da Rede Privada do Sector de Defesa para o Ministério da Defesa de Angola (Forças Armadas Angolanas), no valor estimado de 87 milhões de euros, e o Projecto de Gestão Integrada de Informação, Gestão Processual e Desmaterialização dos Tribunais em Angola para o Conselho Superior da Magistratura Judicial de Angola, no valor estimado de 61 milhões de euros.

As empresas participadas tinham já investido elevados montantes na Fase IV do projecto das Forças Armadas Angolanas.

Durante o ano de 2024 desenvolveram-se negociações para o outro projecto de grande dimensão, para o Conselho Superior da Magistratura Judicial de Angola.

Em finais de 2024, a Sociedade ALL2IT foi informada pela SIMPORTEX e pelo Ministério da Defesa de Angola (entidade contratante) que a Fase IV do projecto das Forças Armadas Angolanas não seria contratado e executado pelas empresas do Grupo Reditus.

No decurso do 1º semestre de 2025 as negociações para o projecto do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Angola não avançaram significativamente, não havendo perspectiva de qualquer concretização de negócio a ser celebrado com o Grupo Reditus que possa resultar em contrato nos próximos tempos.

Entretanto a situação financeira de várias empresas participadas degradou-se e, não sendo possível contar com os contratos em Angola, a Reditus Gestão, deliberou apresentar à insolvência as empresas participadas:

- ALL2IT, a qual foi declarada insolvente por sentença do passado dia 07.10.2025, no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juiz 1, Processo n.º 14877/25.3T8LSB
- Techinfor
- Reditus Consulting
- Partblack

Em consequência dessa deliberação, tendo em conta que aquelas empresas são detidas a 100% pela Reditus Gestão, que é assim responsável pelos elevados passivos das mesmas, a Reditus Gestão igualmente deliberou apresentar-se à insolvência.

A par da All2IT, também a Reditus Gestão foi declarada insolvente por sentença datada de 07.09.2025, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juiz 5, Processo n.º 16508/25.2T8LSB.

O fecho das contas de 2023 dessas empresas, que tinha sido efectuado numa perspectiva de continuidade das operações, teve de ser refeito, agora numa perspectiva de liquidação, designadamente anulando todos os custos diferidos e acréscimos de proveitos relacionados com os projectos de Angola e reavaliando o respectivo Goodwill das participadas.

Por último cumpre ainda informar, que face à renúncia dos administradores

- Fernando Fonseca Santos em 25-11-2024 com efeitos a partir de 31-12-2024;
- José-Luís Pagés em 31-12-2024 com efeitos a partir de 31-01-2024;
- José António Gatta em 31-01-2025 com efeitos a partir de 28-02-2025;
- Hélder Matos Pereira em 23-06-2025 com efeitos a partir de 31-07-2025;

o Conselho de Administração da Reditus SGPS não tem quórum constitutivo e deliberativo, pelo que as contas apresentadas não foram aprovadas pelo Conselho.

Após vários meses de trabalhos de auditoria, também o Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Reditus Gestão e suas participadas renunciou ao cargo, invocando a inexistência de Órgão de Administração nomeado nos termos legais e estatutários, não emitindo, consequentemente, a certificação legal de contas dessas empresas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

REDITUS SGPS, SA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	6	128 601	139 141
Propriedades de Investimento	7	877 686	2 049 000
Goodwill	8	10 000	36 832 024
Ativos intangíveis	9	807 851	1 743 653
Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	10	-	-
Outras contas a receber	15	2 435 962	2 435 962
Outros investimentos financeiros	10	942 040	472 418
Ativos por Impostos Diferidos	11	7 248 560	2 871 815
		<u>12 450 700</u>	<u>46 544 013</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	107 612	102 333
Clientes	13	2 757 006	33 747 191
Outras contas a receber	14	4 616 486	6 618 431
Outros Ativos correntes	15	11 172 626	9 797 145
Ativos financeiros pelo justo valor	16	5 175	5 173
Caixa e equivalentes	17	1 423 315	2 971 584
		<u>20 082 220</u>	<u>53 241 857</u>
		<u>32 532 920</u>	<u>99 785 870</u>
TOTAL DO ATIVO			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	18	14 638 691	14 638 691
Ações (quotas) próprias	18	(255 183)	(255 183)
Prémios de emissão	19	9 952 762	9 952 762
Reservas	18	4 827 250	4 827 250
Resultados transitados	18	(98 142 279)	(93 141 265)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	18	5 939	5 939
Resultado consolidado líquido do exercício	18	(58 217 565)	8 712 667
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		<u>(127 190 385)</u>	<u>(55 259 139)</u>
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	19	194 806	193 657
Total do capital próprio		<u>(126 995 579)</u>	<u>(55 065 482)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	20	-	20 369 287
Fornecedores	23	-	701 310
Provisões	32	147 055	148 055
Outras contas a pagar	21	21 774 916	24 077 004
Passivos por impostos diferidos	11	68 650	205 877
Passivos por locação financeira	22	817 833	869 627
		<u>22 808 454</u>	<u>46 371 160</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	20	53 491 292	33 467 784
Fornecedores	23	10 543 468	8 538 413
Outras contas a pagar	21	63 677 630	58 627 237
Outros passivos correntes	24	8 947 802	7 779 058
Passivos por locação financeira	22	59 853	67 700
		<u>136 720 045</u>	<u>108 480 192</u>
		<u>159 528 499</u>	<u>154 851 352</u>
		<u>32 532 920</u>	<u>99 785 870</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
RÉDITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	25	716 606	557 814
Prestações de serviços	25	38 654 062	26 269 693
Outros rendimentos operacionais	26	7 922 691	1 374 478
Total de réditos operacionais		47 293 359	28 201 985
GASTOS OPERACIONAIS:			
Inventários consumidos e vendidos	27	(462 016)	(410 586)
Fornecimentos e serviços externos	28	(41 399 447)	(9 076 039)
Gastos com pessoal	29	(16 467 359)	(14 462 678)
Gastos de depreciação e amortização	30	(7 085 089)	(1 371 972)
Provisões e perdas de imparidade	31	(30 901 618)	10 890 064
Outros gastos e perdas operacionais	32	(7 818 356)	(1 577 163)
Total de gastos operacionais		(104 133 885)	(16 008 374)
Resultados operacionais		(56 840 526)	12 193 611
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros, líquidos	33	(3 850 335)	(2 746 405)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
Resultados antes de impostos		(3 850 335)	(2 746 405)
Resultados antes de impostos		(60 690 861)	9 447 206
Imposto sobre o rendimento do exercício	34	2 447 590	(761 648)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		(58 243 271)	8 685 558
Interesses minoritários	19	25 706	27 109
Resultado das operações em continuação	35	(58 217 565)	8 712 667
Resultados das Operações Descontinuadas		-	-
Resultado Líquido		(58 217 565)	8 712 667
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		(58 217 565)	8 712 667
Interesses minoritários	19	(25 706)	(27 109)
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas		(58 243 271)	8 685 558
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico	35	(3,9770)	0,5952
Diluído		(3,9770)	0,5952
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico	35	(3,9770)	0,5952
Diluído		(3,9770)	0,5952

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (Valores expressos em Euros)

	31/12/2023	31/12/2021
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	(58 243 271)	8 685 558
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	-	-
Rendimentos integrais consolidados	(58 243 271)	8 685 558
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	(58 217 565)	8 712 667
Interesses minoritários	(25 706)	(27 109)
	(58 243 271)	8 685 558

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Numerário		74 361	74 405
Depósitos bancários		<u>1 348 954</u>	<u>2 897 180</u>
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		1 423 315	2 971 584
Descobertos bancários	18	(106 148)	(179 225)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)		<u>1 317 167</u>	<u>2 792 359</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS, SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (Valores expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários										Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado líq. exercício	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 259 581	1 567 669	(93 141 265)	-	5 939	8 712 667	(55 259 139)	193 657	(55 065 482)
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	8 712 667	-	-	(8 712 667)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(13 713 681)	-	-	-	(13 713 681)	26 855	(13 686 826)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(25 706)	(25 706)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(58 217 565)	(58 217 565)	-	(58 217 565)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 259 581	1 567 669	(98 142 279)	-	5 939	(58 217 565)	(127 190 385)	194 806	(126 995 579)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 259 229	1 567 669	(74 002 990)	-	5 939	2 663 668	(42 170 215)	113 084	(42 057 131)
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	2 663 668	-	-	(2 663 668)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	352	-	(21 801 943)	-	-	-	(21 801 591)	107 682	(21 693 909)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27 109)	(27 109)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	8 712 667	8 712 667	-	8 712 667
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 259 581	1 567 669	(93 141 265)	-	5 939	8 712 667	(55 259 139)	193 657	(55 065 482)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidada

1. Atividade

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: *Business Process Outsourcing (BPO)*, *IT Outsourcing (ITO)* e *IT Consulting (ITC)*.

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

As presentes Demonstrações Financeiras são expressas em euros.

2. Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do justo valor.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Conceptual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após

1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS *Practice Statement 2* (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS *Practice Statement 2* proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2023, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de

controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados respetivamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe, são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2023 (ver nota 2.23).

2.3. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.4. Ativos Fixos Tangíveis

2.4.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

2.4.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.4.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.5. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.6. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações

e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.7. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) a venda é altamente provável;
- (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes, detidos para venda, são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 – parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos

classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.9. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.10. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.11. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo, contudo, quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.12. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que as originou, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em *'factoring'*, com exceção das operações de *'factoring'* sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Financiamentos' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.13. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.14. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de "Empréstimos".

2.15. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.16. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.17. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se trata de valores a pagar de curto prazo.

2.18. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.19. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de ‘Outros Ativos Correntes’ e ‘Outros Passivos Correntes’.

2.20. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.21. Conversão cambial

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respectivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial;
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.22. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 2023 foram preparadas usando políticas contabilísticas consistentes com o ano anterior (Demonstração consolidada das alterações no Capital Próprio e nota 19).

2.23. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Gestão do Risco Financeiro / Contas a Receber/ Contas a Pagar:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e

passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez – risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2023, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação encargos
Acréscimo	0,50%	267 456
Diminuição	-0,50%	-267 456

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se, contudo, exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face a operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2023	Capital em Dívida 31-12-2023	Empréstimos (Nota 21)	Locação financeira (Nota 23)	Locação operacional (Nota 40)
Pagamentos até 1 ano	53 759 954	53 491 292	59 853	208 810
Pagamentos entre 1 e 5 anos	429 298	0	373 672	55 626
Pagamentos a mais de 5 anos	444 162	1	444 161	0
	54 633 414	53 491 293	877 686	264 436

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31.12.2023	Não vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes (Nota 14)	2 435 962	488 473	929 485	1 018 005

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

4. Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que se efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

Considera-se que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
- (ii) Justo valor das propriedades de investimento;
- (iii) Imparidade do goodwill;
- (iv) Imparidade de valores a receber;
- (v) Imparidade sobre os protótipos;
- (vi) Provisões;
- (vii) Imposto sobre o rendimento;
- (viii) Reconhecimento do rédito;
- (ix) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade, nos termos definidos pela IAS 36 – Imparidade de Ativos.

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deterioreem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Para além da amortização sistemática e sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-

sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto Diferido Ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza Impostos Diferidos Ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

5. Empresas Incluídas na Consolidação

Em 31 de dezembro de 2023, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Empresas incluídas na consolidação				
Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2023	2022
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Techinfor, S.A	Lisboa	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Partblack, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
G.T.O Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting	Arruda dos Vinhos	Integral	100	95
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	Malabo	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Job Value, S.A	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Moçambique	Integral	100	100
Reditus CIS, Limitada.	Lisboa	Integral	100	100
Simplexplain, Limitada	Lisboa	Integral	100	100

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

6.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas respetivas Amortizações:

Ativo Bruto:

31 de dezembro de 2023

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2023
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e Outras Construções	126 111	-	-	-	126 111
Equipamento Básico	4 346 914	26 927	-	-	4 373 841
Equipamento de Transporte	980 794	-	-	-	980 794
Equipamento Administrativo	3 898 433	8 271	-	(3 321)	3 903 383
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 915 389	15 409	-	(15 409)	2 915 389
	<u>12 267 641</u>	<u>50 606</u>	<u>-</u>	<u>(18 729)</u>	<u>12 299 518</u>

31 de dezembro de 2022

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2022
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e Outras Construções	126 111	-	-	-	126 111
Equipamento Básico	4 357 442	2 972	-	(13 500)	4 346 914
Equipamento de Transporte	980 794	-	-	-	980 794
Equipamento Administrativo	3 893 803	11 500	-	(6 871)	3 898 433
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 914 509	2 585	-	(1 705)	2 915 389
	<u>12 272 659</u>	<u>17 058</u>	<u>-</u>	<u>(22 076)</u>	<u>12 267 641</u>

Depreciações Acumuladas:

31 de dezembro de 2023

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2022
Edifícios e Outras Construções	70 657	7 040	-	-	77 697
Equipamento Básico	4 263 594	38 808	-	(3 750)	4 298 652
Equipamento de Transporte	980 794	-	-	-	980 794
Equipamento Administrativo	3 850 486	92 556	-	(82 242)	3 860 800
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 910 617	1 598	-	(1 659)	2 910 556
	12 076 148	140 002	-	(87 651)	12 128 499

31 de dezembro de 2022

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2023
Edifícios e Outras Construções	77 697	6 734	-	-	84 431
Equipamento Básico	4 298 652	27 222	-	-	4 325 874
Equipamento de Transporte	980 794	-	-	-	980 794
Equipamento Administrativo	3 860 800	15 184	-	(6 908)	3 869 076
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 910 556	5 494	-	(5 308)	2 910 742
	12 128 499	54 634	-	(12 215)	12 170 917

6.2 Ativos em Locação Financeira

O Grupo detinha ativos sob o regime de locação financeira que estavam afetos à sua atividade operacional.

6.3 Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor é como se segue:

2023	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Valor das Obras	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Outros	64 256			62 546	1 710
	64 256	0	0	62 546	1 710

7. Propriedades de Investimento

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos 1ª, referente às frações autónomas de “Q”, “R” e “S” (Edifício “Smart”), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi objeto, em 2025 de uma consulta para compra do edifício, pelo que se reconheceu a redução do justo valor para 877.686€.

8. Goodwill

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	36 832 024	36 832 024
Reclassificação/Anulação	(24 747 515)	-
Imparidades reconhecidas no período	(12 074 509)	-
Saldo no fim do período	10 000	36 832 024
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do período	36 832 024	36 832 024
Saldo no fim do período	10 000	36 832 024

	Valor Bruto 31/12/2022	Aumentos	Abates	Correcções e Transf.	Valor Bruto 31/12/2023
Goodwill	40 182 121		(24 747 515)	-	15 434 606
Imparidades	(3 350 097)			(12 074 509)	(15 424 606)
	36 832 024				10 000

9. Ativos Intangíveis

9.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2022 e em 2021 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto:

31 de dezembro de 2023

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2023
Projetos de desenvolvimento	15 926 663			-	15 926 663
Programas de computador	1 681 541			-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	11 041 986	77 740		(33 768)	11 085 958
Ativos intangíveis em curso	-			-	-
	28 650 190	77 740		(33 768)	28 694 161

31 de dezembro de 2022

	Ativo Bruto				Saldo em 31-12-2022
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15 926 663	-	-	-	15 926 663
Programas de computador	1 681 541	-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	11 000 391	41 594	-	-	11 041 986
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	28 608 595	41 594	-	-	28 650 189

Amortizações Acumuladas:

31 de dezembro de 2023

	Amortizações Acumuladas				Saldo em 31-12-2022
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	14 911 829	577 729	-	-	15 489 559
Programas de computador	1 681 541	-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	8 987 129	654 240	-	94 068	9 735 437
	25 580 499	1 231 969	-	94 068	26 906 537

31 de dezembro de 2022

	Amortizações Acumuladas				Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15 489 559	245 499	-	-	15 735 057
Programas de computador	1 681 541	-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	9 735 437	674 094	-	60 181	10 469 712
	26 906 536	919 592	-	60 181	27 886 310

9.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” ascendia, à data de 31 de dezembro de 2022, a 437.104 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o Grupo, considerando que em 2023 não existe expectativa de obtenção de benefícios futuros foi efetuado o abatimento total deste valor.

O quadro abaixo detalha os protótipos, em 2022:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Arquivo	1 116 557	1 116 557	0
REDDOC – Gestão de correspondência e Gestão documental	224 409	224 409	0
REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental	363 558	363 558	0
REDMED – Gestão hospitalar	260 799	260 799	0
REDSKAN - Digitalização	376 313	376 313	0
CRM	251 257	251 257	(0)
Coliseum 2017	510 275	510 275	-
RBPA	1 150 877	1 150 877	0
RBPA II	543 840	435 072	108 768
Drupal Web Services	487 903	237 867	250 036
Web portal- portal Institucional	195 752	117 451	78 301
Total	5 481 538	5 044 434	437 104

9.3 Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2023	Valor Líquido 31-12-2022
Sinergias / cross-selling Partblack	326 906	980 367
Outros	289 340	326 182
	616 246	1 306 549

10. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica, cujo saldo é 942.040 euros, face a 472.418 euros no período homólogo anterior, inclui essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGARANTE;
- 206.091 euros referente ao Fundo de compensação do trabalho;
- 730.949 euros referente ao investimento na entidade Treeton, S.A.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

11. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ajustamentos a)	283 304	283 304	-	-	283 304	283 304
Prejuízos fiscais reportáveis b)	6 965 256	2 588 511	-	-	6 965 256	2 588 511
Outros c)	-	-	68 650	205 877	(68 650)	(205 877)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	7 248 560	2 871 815	68 650	205 877	7 179 910	2 665 938

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por utilizar	Valor da Dedução
2016	2028	213 745	44 887
2018	2030	4 324 938	775 651
2019	2031	4 994 890	1 038 147
2020	2032	2 311 787	485 475
2021	2033	2 133 786	448 095
2022	2027	(667 374)	(203 743)
2023		13 602 276	4 376 744
		13 311 772	6 965 256

c) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após a aquisição da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os inventários tinham a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	189 902	184 623
Imparidade de inventários	(82 290)	(82 290)
	107 612	102 333

13. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 as contas de Clientes tinham a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Clientes Não Correntes:		
Clientes extracomunitários	-	-
	-	-
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	3 200 086	3 383 848
Clientes intracomunitários	8 359	20 021
Clientes extracomunitários	37 289 606	60 877 864
Imparidade de clientes (Nota 32)	(37 741 046)	(30 534 542)
	2 757 006	33 747 191

14. Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Correntes		
GFI c)	2 435 962	2 435 962
Parroute a)	0	0
	2 435 962	2 435 962
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos d)	2 036 328	1 410 557
Outros acionistas	227 334	227 336
Adiantamentos a fornecedores	37 185	0
	2 300 847	1 637 893
Outros Devedores		
Dividas de pessoal	163 409	219 584
BCCM a)	0	148 502
Cauções	428 885	354 886
Outros	47 013	2 574
P2020 b)	231 027	231 027
GFI - Escrow Account c)	0	0
Valores relacionados com a Fase III	804 330	0
Internacionalização	187 394	187 394
Outros Devedores Diversos	453 582	930 691
	2 315 639	1 926 156
	4 616 486	6 618 431

- a) A rubrica “Outras Contas a Receber” – Não Corrente, refere-se a um adiantamento efetuado em 2013 à Parroute, no montante de 1.500.000 €, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da “Strong Approach”. A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado deduzido de 10% conforme contrato. Em 2021, por uma questão de prudência, foi constituída adicionalmente uma imparidade no montante de 491.551 euros, pelo que o saldo ficou integralmente provisionado;
- b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;
- c) O saldo líquido de 2.433.878€ (valor bruto de 4.158.128€ e imparidade acumulada de 1.724.250€) é respeitante ao “Escrow Agreement” celebrado entre a empresa Reditus Gestão, S.A. e a GFI Portugal, S.A. (atual “Inetum Portugal”), referente à alienação da Roff – Consultores Independentes, S.A., em final de 2016, e cujo acordo estipulava o seu término a 31 de março de 2021. Até à presente data, a Empresa ainda não recebeu aquele montante.

Face a contingências potenciais quanto a saldos não recebidos de clientes e outros devedores da Roff e suas participadas, que, de acordo com o “Share Purchase Agreement” foram denominados como “Roff - Unrecoverable Receivables”, na eventualidade de se confirmar o seu não recebimento, tal implicaria a sua imediata sub-rogação para o balanço da Reditus Gestão.

Por uma questão de prudência, a Empresa constituiu uma imparidade de valores a receber no montante de 1.724.250€, tendo-se concluído um estudo, por assessores jurídicos independentes, para o apuramento do saldo efetivo dos montantes a receber.

De acordo com o julgamento dos assessores jurídicos independentes, contratados para acompanhar esta situação, e uma vez que até ao momento a via negocial encetada não produziu efeitos, foi intentada ação judicial, sendo que, pela análise a toda a documentação que lhes foi disponibilizada, consideraram existir uma forte probabilidade de recuperação dum quantia estimada em cerca de 3.000.000 €.

Assim, a Administração está convicta quanto à recuperação daqueles saldos, seja (i) pela via negocial ou ainda (ii) pela via judicial arbitral, na qual será adicionalmente peticionada uma verba de aproximadamente 1.065.000 €. Face à incerteza na recuperação destes valores no exercício de 2023, a Empresa procedeu ao seu registo no ativo não corrente;

- d) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.
- e) Adiantamento a fornecedores relativos a adjudicação de encomendas de equipamentos para execução de um projeto em Angola.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31/12/2023	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	2 315 639	163 409	1 257 912	894 318

15. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos	11 096 801	9 376 714
	<u>11 096 801</u>	<u>9 376 714</u>
Gastos a reconhecer		
Rendas	0	0
Outros gastos a reconhecer	75 825	420 431
	<u>75 825</u>	<u>420 431</u>
	<u>11 172 626</u>	<u>9 797 145</u>

16. Ativos Financeiros Justo Valor

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Ações Millenniumbcp	1 577 848	1 577 846
Imparidade	(1 572 673)	(1 572 673)
	<u>5 175</u>	<u>5 173</u>

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2023 era de 0,1464 euros (0,1464 euros em 31 de dezembro de 2022).

17. Caixa e Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos bancários	1 348 954	2 897 180
Caixa	74 361	74 405
	<u>1 423 315</u>	<u>2 971 584</u>

18. Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição (antes de interesses que não controlam):

2023

	Saldo em 31-12-2022	Aplicação Result 2022	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2023
Capital	14 638 691				14 638 691
Ações (quotas) próprias	(255 183)				(255 183)
Prémios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	3 259 581			0	3 259 581
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(93 141 265)	8 712 667		(13 713 681)	(98 142 280)
Excedentes de valorização de ativos fixos	5 939			0	5 939
Resultado consolidado líquido do exercício	8 712 667	(8 712 667)	(58 217 565)		(58 217 565)
	(55 259 139)	0	(58 217 565)	(13 713 681)	(127 190 385)

2022

	Saldo em 31-12-2021	Aplicação Result 2021	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2022
Capital	14 638 691				14 638 691
Ações (quotas) próprias	(255 183)				(255 183)
Prémios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	3 259 229			352	3 259 581
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(74 002 990)	2 663 668		(21 801 942)	(93 141 266)
Excedentes de valorização de ativos fixos	5 939			0	5 939
Resultado consolidado líquido do exercício	2 663 668	(2 663 668)	8 712 667		8 712 667
	(42 170 215)	0	8 712 667	(21 801 590)	(55 259 139)

As 14.638.691 ações, em que se divide o capital social, têm um valor nominal de 1,00 euro/cada.

Desde 2012 a Reditus SGPS detém em carteira 255.183 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social. Este número manteve-se inalterado no exercício de 2023.

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para Reserva Legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que o valor da mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou então incorporada no capital.

A rubrica de Outras Reservas apresentava, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, um montante distribuível de 1.567.669 euros. Como acima referido, este montante poderá ainda ser utilizado para absorver prejuízos ou para ser incorporado no capital.

A rubrica Resultados Transitados apresenta os seguintes movimentos no exercício de 2023:

- Na Techinfor foi efetuado o desreconhecimento de gastos a reconhecer, respeitante a exercícios anteriores a 2022, no montante de 38.059.860€;
- Na ALL2IT foi efetuado o desreconhecimento de gastos a reconhecer, respeitante a exercícios anteriores a 2022, no montante de 2.332.684€;

- Na ALL2IT foi efetuado o desreconhecimento de acréscimos de rendimentos, respeitante a exercícios anteriores a 2022, no montante de 2.596.374€;
- Na Partblack foi efetuado o desreconhecimento de acréscimos de rendimentos, respeitante a exercícios anteriores a 2022, no montante de 39.320.191€;
- Na Partblack foi efetuado o desreconhecimento de gastos a reconhecer, respeitante a exercícios anteriores a 2022, no montante de 6.177.990€.

19. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os interesses que não controlam estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	127 937	127 937	(26 855)	(26 855)
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	43 414	43 414	0	0
Job Value	22,5%	22,5%	23 455	22 306	1 149	(254)
			194 806	193 657	(25 706)	(27 109)

20. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	0	20 369 287
	<u>0</u>	<u>20 369 287</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	52 064 959	31 968 374
Descobertos Bancários	106 148	179 225
Livranças	0	0
Outros empréstimos a)	1 320 185	1 320 185
Factoring	0	0
	<u>53 491 292</u>	<u>33 467 784</u>
	53 491 292	53 837 071

- a) O empréstimo do Banco Santander foi cedido a uma entidade terceira do sector financeiro, mediante a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Créditos com data de 24 de junho de 2019, pelo montante de 1,320 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2023, o prazo de reembolso dos empréstimos era como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	52 064 959	52 064 959	0	0
Descobertos Bancários	106 148	106 148		
Outros empréstimos a)	1 320 185	1 320 185		
Factoring	0	0		
	53 491 292	53 491 292	0	0

Todo o saldo de empréstimos foi considerado em curto prazo, devido à incerteza quanto à continuidade.

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos bancários	6,54%	3,31%
Livranças	10,00%	10,00%
Factoring	0,00%	2,00%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Banco Efisa (cedido a uma entidade terceira mediante a celebração de um contrato de cessão de créditos na data de 9 de março de 2022), com um valor em dívida de 7.831.155€, com um spread de 2,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César e Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato. Existe a obrigação em informar o Banco Efisa sobre qualquer novo acionista que venha a fazer parte da estrutura societária. Este empréstimo está englobado no plano PER da Techinfor;
- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.062.089€, 5.586.720€, 986.000€, 290.862€ e 1.104.073€, têm como garantia um penhor do 1º ao 5º grau sobre 104.428 ações da Reditus SGPS, bem como garantia penhor do 2º ao 6º grau sobre 100.000 ações da Reditus Gestão e uma consignação de faturação de um cliente, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César e Menezes, José António Limão da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles. O empréstimo de 2.062.089€ está englobado no plano PER da empresa Techinfor, com um spread de 2,5%, sendo que os restantes têm um spread de 2,75%;

- Empréstimos no Banco Montepio (cedido a uma entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um contrato de cessão de créditos) com os valores em dívida de 4.482.866€ (com um spread de 2,75%) e 9.573.158€ (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um “*Credit Assignment Agreement*” na data de 22 de dezembro de 2021”), têm como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente e ainda um empréstimo de 9.573.158€ que está englobado no plano PER da Techinfor, com um spread de 2,5%;
- Empréstimos na ABanca, com os valores em dívida de 277.178€ e 89.918€, ambos com um spread de 4,50%;
- Empréstimo do Millennium BCP (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um “*Credit Assignment Agreement*” na data de 11 de janeiro de 2021”) com o capital em dívida de 19.170.000 euros, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações, atualmente convertidas para 35.333 ações do Millennium BCP e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

Responsabilidade solidária da Reditus SGPS em financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2023, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável em três financiamentos contraídos juntos do Novo Banco, pelas Sociedades ALL2IT Infocomunicações SA, Partblack, SA, Reditus Gestão, SA, que à data ascendiam respetivamente aos montantes de 986.000€, 290.862€ e 5.586.720€;
- Era ainda mantida responsabilidade solidária com (i) a Reditus Gestão, SA nos financiamentos que esta mantém junto da Caixa Central de Crédito Mútuo, da ABanca, do Montepio Geral e da Parvalorem, nos montantes de 875.000€, 277.178€, 4.482.866€ e 71.753€, (ii) a Techinfor no financiamento de 9.573.158€;
- Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, era mantida responsabilidade solidária com a GTO Consulting, no montante de 877.686€, em operação de leasing imobiliário com o BCP. Este valor está incluído no PER da sociedade GTO Consulting;
- A Reditus SGPS, era solidariamente responsável no financiamento contraído junto do (i) Banco Efisa (Techinfor) e do (ii) Banco Santander (Techinfor), ambos incluídos no PER.

21. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	21 774 916	23 696 221
Remunerações a pagar b)	0	380 783
	<u>21 774 916</u>	<u>24 077 004</u>
Corrente		
Outros acionistas	4 500	4 500
Adiantamentos de Clientes	1 000 000	1 000 000
Estado e Outros Entes Públicos	54 044 051	51 378 098
	<u>8 629 079</u>	<u>6 244 637</u>
Outros Credores		
FACCE a)	3 000 000	3 000 000
Remunerações a pagar b)	2 280 710	2 337 744
Outros	3 348 369	906 893
	<u>63 677 631</u>	<u>58 627 237</u>
	<u>85 452 547</u>	<u>82 704 241</u>

- a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações por um período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.
- b) Esta rubrica refere-se aos créditos laborais dos trabalhadores e ex-trabalhadores de períodos anteriores. Com a homologação do PER da empresa Techinfor, o saldo de 1,7 milhões de euros teve como condições de acordo para os Créditos Laborais a carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado do PER - datada de 18 de maio de 2021 - seguido de reembolso do capital em 3 anos e perdão de juros vencidos e vincendos pelo que o valor de 0,95 milhões de euros foi reclassificado para não corrente. O valor remanescente da dívida classificada como corrente, em cerca de 2,6 milhões de euros, decompõem-se em cerca de 1,7 milhões de euros referente a créditos do mês de dezembro incluindo o subsídio de Natal que já se encontram

liquidados, bem como, o montante de cerca de 0,9 milhões de acordos de pagamento com trabalhadores e ex-trabalhadores.

21.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos eram como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	4 713	4 713
IRC – Pagamento por Conta	1 957	1 957
Retenção imposto s/ rend.	1 231 605	1 247 432
IVA - A Recuperar	787 639	146 041
Restantes Impostos	10 415	10 415
	2 036 329	1 410 558
Saldos Credores		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	14 925 899	17 734 555
IVA - prestacional	0	0
IRS/IRC - Prestacional	3 185 912	3 185 912
Misto - prestacional	2 198 215	2 775 754
	20 310 026	23 696 221
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	8 206 968	8 286 743
IRC - A Pagar - prestacional	631 749	631 749
IRS	3 305 459	2 935 538
IRS - prestacional	193 875	193 875
IVA - A Pagar	10 143 624	12 271 882
IVA - A Pagar - prestacional	94 078	94 078
Restantes Impostos	37 814	37 812
Contribuição p/ Seg. Social	3 946 883	4 284 021
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	1 856 643	1 856 643
Impostos mistos - prestacional	25 626 957	20 785 756
	54 044 051	51 378 098
	74 354 077	75 074 319

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora, e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Finanças - Prestacionais	31 930 787	27 667 125
Segurança Social - Prestacionais	16 782 542	19 591 198
	48 713 329	47 258 323

Os acordos prestacionais estão sujeitos a juros de mora cobrados em cada prestação de acordo com a taxa vigente anualmente.

O passivo fiscal tem vindo a ser reestruturado com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data cerca de 55% do passivo.

A homologação e sentença de trânsito em julgado, ocorrida em 18 de maio de 2021, do PER da Techinfor, teve como condições para as entidades públicas (Segurança Social) o pagamento da dívida em 150 prestações mensais e sucessivas, contados a partir do mês seguinte à homologação do PER (28 julho de 2020), em prestações crescentes, com perdão de juros vencidos na ordem dos 80%.

Bem como o PER da GTO *Consulting* que transitou em julgado em 14 de setembro de 2021 com “haircut” de 80% dos saldos dos fornecedores e 100% dos credores subordinados.

Para conclusão do processo de reestruturação, foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 210 da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo) e nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de novembro, a Administração informa que a sociedade apresenta as seguintes dívidas em mora à Autoridade Tributária e ao IGFSS 23.531.975€ e de 4.284.021€, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, PER, RERE e PERES são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	16 782 543	1 856 643	14 925 900
IVA - prestacional	94 078	94 078	0
IRS/IRC/Misto - prestacional	31 836 709	26 452 582	5 384 127
	48 713 330	28 403 303	20 310 027

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Techinfor - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT no âmbito do processo em tribunal;

- All2it - Contratos de créditos sobre clientes;
- GTO - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

22. Passivos por Locação Financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a decomposição dos ativos financiados por passivos, é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Correntes		
Edifícios	817 833	869 627
	<u>817 833</u>	<u>869 627</u>
Correntes		
Edifícios	59 853	67 700
	<u>59 853</u>	<u>67 700</u>
	877 686	937 327

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31/12/2023	Capital em Dívida 31/12/2022
Pagamentos até 1 ano	59 853	67 700
Pagamentos entre 1 e 5 anos	373 672	373 672
Pagamentos a mais de 5 anos	444 161	495 955
	<u>877 686</u>	<u>937 327</u>

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Correntes		
Fornecedores, não corrente	0	701 310
	<u>0</u>	<u>701 310</u>
Correntes		
Fornecedores, Conta Corrente	10 371 917	8 480 400
Fornecedores, títulos a pagar	171 271	48 581
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	280	9 432
	<u>10 543 468</u>	<u>8 538 413</u>
	10 543 468	9 239 723

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados.

24. Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	1 389 299	1 011 287
Juros a liquidar	3 538 843	1 270 419
Acréscimos de Gastos - FSE	4 019 252	5 430 680
	<u>8 947 395</u>	<u>7 712 386</u>
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	407	66 672
	<u>407</u>	<u>66 672</u>
	<u>8 947 802</u>	<u>7 779 058</u>

- a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2024;
- b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.

25. Réditos das Vendas e dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas e Prestações de Serviços	31/12/2023	31/12/2022
Vendas	716 606	557 814
Prestações de Serviços	38 654 062	26 269 693
	<u>39 370 668</u>	<u>26 827 507</u>

26. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos suplementares	0	28 809
Subsídios à exploração	0	32 071
Outros rendimentos. e ganhos operacionais	7 922 691	1 313 598
	7 922 691	1 374 478

27. Inventários Consumidos e Vendidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o custo das vendas era o de seguida apresentado:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial inventários	102 333	179 733
Compras	467 295	333 186
Saldo final inventários	107 612	102 333
Consumos	462 016	410 586

28. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos	33 036 608	1 151 321
Honorários	287 373	1 270 792
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	859 444	351 920
Rendas e alugueres	896 280	807 002
Trabalhos especializados	4 505 232	3 442 202
Comunicação	113 053	138 273
Água, electricidade e combustíveis	194 328	240 779
Publicidade e propaganda	10 988	8 102
Vigilância e segurança	2 240	8 989
Conservação e reparação	192 704	167 370
Despesas Bancárias	26 633	36 764
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	128 921	126 857
Material de escritório	5 966	8 424
Seguros	122 844	143 388
Contencioso e notariado	13 962	21 640
Limpeza Higiene e conforto	16 657	43 395
Estágios	474 710	531 069
Outros fornecimentos e serviços	511 505	577 752
	41 399 447	9 076 039

29. Gastos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações do Pessoal	13 381 575	11 704 461
Encargos sobre Remunerações	2 630 028	2 296 853
Remunerações dos Órgãos Sociais	292 167	319 250
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof	61 398	57 034
Outros Gastos com Pessoal	102 191	85 080
	16 467 359	14 462 678

Em 31 de dezembro de 2023 o número médio de trabalhadores ao serviço era de 811 e em 31 de dezembro de 2022, o número médio de trabalhadores ao serviço era de 909.

30. Amortizações e Depreciações

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 tinha a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	6 734	7 040
Equipamento básico	27 222	38 808
Equipamento de transporte	0	0
Equipamento administrativo	92 048	92 556
Outros ativos fixos tangíveis	1 458	1 598
	127 462	140 003
Outros Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	245 499	577 729
Programas de computador	0	0
Outros ativos intangíveis	6 712 128	654 240
	6 957 627	1 231 969
	7 085 089	1 371 972

31. Provisões e Perdas de Imparidade

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31-12-2022	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2023
Propriedades de Investimento	92 425			1 171 314			1 263 739
Inventários (nota 13)	82 290			0			82 290
Clientes (nota 14)	30 534 542			7 233 504		(27 000)	37 741 046
Outros devedores cob. Duvidosa	5 437 440			22 496 800			27 934 240
	36 146 697	-	-	30 901 618	-	(27 000)	67 021 315

	Saldo em 31-12-2021	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2022
Propriedades de Investimento	92 425			0			92 425
Inventários (nota 13)	361 807			77 662		(357 179)	82 290
Clientes (nota 14)	58 189 633			0	(10 979 606)	(16 675 485)	30 534 542
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	5 425 560			11 880			5 437 440
	64 069 425	-	-	89 542	(10 979 606)	(17 032 664)	36 146 697

32. Outros Gastos e Perdas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e Taxas	10 765	20 604
Correcções exercícios anteriores	6 380 764	154 057
Outros	1 426 827	1 402 502
	7 818 356	1 577 163

33. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	1 117 136	901 774
Contratos de locação	49 748	26 768
Factoring	0	0
Mora e compensatórios	1 376 414	356 106
Outros	1 345 396	1 462 475
	3 888 694	2 747 123

Serviços bancários

Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	259
Outros gastos financeiros	0	0
	0	259
	3 888 694	2 747 382
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	38 359	976
Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
Outros proveitos financeiros	0	1
	38 359	977
Resultado Financeiro	(3 850 335)	(2 746 405)

34. Impostos Sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto corrente	575 024	1 098 902
Imposto diferido	(3 022 614)	(337 254)
	(2 447 590)	761 648

	31/12/2023	31/12/2022
Resultados Antes de Impostos	(60 690 861)	9 447 206
Impostos à taxa	(12 745 081)	1 983 913
Multas, coimas, juros compensatórios	96 249	96 249
Correções relativas ao ano anterior	47 731	47 731
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	673	271
Tributação Autónoma	141 847	141 847
Derrama	70 787	70 787
Outros	9 940 204	(1 579 151)
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	(2 447 590)	761 648
Taxa média efetiva de imposto	4,0%	8,1%

35. Resultado Líquido por Ação

	31/12/2023	31/12/2022
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	(58 217 565)	8 712 667
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>(58 217 565)</u>	<u>8 712 667</u>
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultados líquido por ação básico e diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Resultado por ação das operações em continuação:		
Básico	(3,9770)	0,5952
Diluído	(3,9770)	0,5952
Resultado por ação das operações descontinuadas:		
Básico	-	-
Diluído	-	-
Resultado por ação:		
Básico	(3,9770)	0,5952
Diluído	(3,9770)	0,5952

36. Compromissos

À data de 31 de dezembro de 2023, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias, eram como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 22):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	327 347
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	3 492
		<u>330 839</u>

37. Contingências

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por “AT”), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e de recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data se encontram pendentes de decisão

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que

havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido. A AT, através de Relatório de Inspeção, corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009, apresentando uma liquidação adicional de imposto no montante de cerca de 66 mil euros e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

- Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009 da Tora, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, no montante de 102 mil euros, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão.

Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

38. Partes Relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, eram os seguintes:

SALDOS:

	31/12/2023			
	Clientes	Clientes Imparidade	Saldo Clientes	Fornecedores
Canes Venatici	131 528	(131 528)	-	-
Parroute SGPS	6 097	(6 097)	-	13 806
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	(1 636)	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	-	-	-	(14 396)
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	3 150
QUIFEL HOLDINGS SGPS S.A, (antiga ALVOR 2004 - SGPS, S.A.)	9 607	(9 607)	-	-
Mirol - Prestação de serviços, Lda.	50 429	(50 429)	-	(5 000)
	<u>199 297</u>	<u>(199 297)</u>	-	<u>(1 617)</u>

	31/12/2022			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9 607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6 097	-	-	13 806
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	-	-	-	(14 396)
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7 000
	<u>17 340</u>	-	-	<u>7 232</u>

TRANSAÇÕES:

Em 2023 e 2022 não houve transações com partes relacionadas e com administradores da sociedade.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Executivos		
Francisco Santana Ramos	111 000	120 000
Helder Matos Pereira	110 000	110 000
	<u>221 000</u>	<u>230 000</u>
Não Executivos		
	0	0
	<u>221 000</u>	<u>230 000</u>

39. Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como gasto:	31/12/2023	31/12/2022
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	<u>611 509</u>	<u>483 219</u>

Montantes reconhecidos como gasto:	31/12/2023	31/12/2022
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>284 771</u>	<u>323 782</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações eram como segue:

Responsabilidades assumidas:	31/12/2023	31/12/2022
até 1 ano	208 810	717 068
entre 1 e 5 anos	55 626	489 504
mais de 5 anos	-	-
	<u>264 436</u>	<u>1 206 572</u>

Não existem rendas contingentes.

40. Remunerações Atribuídas aos Auditores

A remuneração total auferida pelos auditores e por outras entidades pertencentes às mesmas redes, por serviços prestados às empresas do Grupo Reditus, ascendeu a um total de 97.850 euros em 31 de dezembro de 2023, que se subdivide de acordo com o indicado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Serviço de Revisão Legal de Contas		
Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais	52 850	51 000
Auren Auditores & Associados, SROC	45 000	45 000
	<hr/>	<hr/>
	97 850	96 000
	<hr/>	<hr/>
Outros Serviços que não o de Revisão Legal de Contas	0	0
	<hr/>	<hr/>
	97 850	89 900
	<hr/>	<hr/>

41. Eventos Subsequentes à Data do Balanço

Como factos relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2023 até à data de emissão do presente relatório destacamos:

Exclusão das ações da Reditus SGPS da Euronext Lisbon

A partir de 16 de setembro de 2024, por decisão da Euronext, as ações representativas do capital social da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. serão excluídas de negociação na Euronext Lisbon, conforme comunicado da empresa de 12 de julho de 2024.

REDITUS GESTÃO

A Assembleia Geral da empresa realizada em 14 de Julho de 2025 que deliberou apresentar à insolvência as empresas participadas:

- a. ALL2IT
- b. Techinfor
- c. Reditus Consulting
- d. Partblack

Em consequência dessa deliberação, tendo em conta que aquelas empresas são detidas a 100% pela Reditus Gestão, que é assim responsável pelos elevados passivos das mesmas, a referida Assembleia Geral deliberou também apresentar a Reditus Gestão à insolvência.

Face à renúncia de administradores, o Conselho de Administração da Reditus Gestão não tem quórum constitutivo e deliberativo, pelo que as contas apresentadas não foram aprovadas pelo Conselho.

Após vários meses de trabalhos de auditoria, também o Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade renunciou ao cargo, invocando a inexistência de Órgão de Administração nomeado nos termos legais e estatutários, não emitindo, consequentemente, a certificação legal de contas.

Lisboa, 14 de outubro de 2025



DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Não nos foi possível proceder ao exame das demonstrações financeiras consolidadas da **Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, uma vez que, na sequência da renúncia de parte dos membros do Conselho de Administração, não se verifica a existência de quórum constitutivo e deliberativo necessário à respetiva aprovação.

Consequentemente, as contas consolidadas que nos foram disponibilizadas pela sociedade não se encontram aprovadas nem formalmente aceites, atendendo à ausência de assinaturas dos órgãos competentes.

Nestes termos, e face à inexistência de peças da informação financeira consideradas fidedignas, não se encontram reunidas as condições indispensáveis à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Lisboa, 21 de outubro de 2025

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
Representada por:



Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. n.º 651)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS 2023

REDITUS SGPS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 14.638.691,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva nº 500 400 997

ESCRITÓRIOS

PORTUGAL

Edifício Smart
Alameda dos Oceanos,
Lote 1.06. 1. 1 D 2º
1990-207 Lisboa